EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

ALBERTO JOSÉ DOURADO GONÇALVES, contribuinte fiscal 115362347 e mulher MARIA DE SÃO JOSÉ DOURADO MARTINS GONÇALVES, contribuinte fiscal 124507182, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, portadores dos cartões de cidadão número 05066291 0 ZX2 e 08674138 1 ZX5, emitidos pela República Portuguesa e válidos até 13/03/2029 e 03/08/2031, respetivamente, residentes em Rua Jornal o Louletano, Bloco 1, 1.º andar, Loulé; JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES, contribuinte fiscal 102181640 e mulher MARIA HELENA FERNANDES COELHO GONÇALVES, contribuinte fiscal 102181659, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, e da freguesia de Olhos de Água, concelho de Albufeira, portadores dos cartões de cidadão número 00374927 4 ZX9 e 05155050 4 ZX6, emitidos pela República Portuguesa e válidos até 28/11/2029 e 09/03/2031, respetivamente, residentes em Rua 25 de Abril, Cave n.º 32, Azambuja; HELENA ISABEL VIEIRA GONÇALVES, contribuinte fiscal 227187075 e marido PEDRO MIGUEL COELHO DA SILVA, contribuinte fiscal 241151708, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé e da freguesia de Algoz, concelho de Silves, portadores dos cartões de cidadão número 12600899 0 ZX5 e 13076511 2 ZX1, emitidos pela República Portuguesa e válidos até 11/05/2031 e 05/04/2031, respetivamente, residentes em Maritenda, Caixa Postal 145 V, Quarteira, Loulé; RICARDO FILIPE MARTINS GONÇALVES, contribuinte fiscal 237399318 e mulher TELMA CATARINA GUERREIRO RITA, contribuinte fiscal 252557387, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, e da freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, portadores dos cartões de cidadão número 12950378 9 ZX5 e 13228739 0 ZX8, emitidos pela República Portuguesa e válidos até 21/08/2028 e 18/04/2029, respetivamente, residentes em Estrada Nacional 125, Caixa Postal 325 A, Maritenda, Quarteira, Loulé; proprietários do Prédio Misto sito em Lombada - Alfarrobeira, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 8975, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3581 e na matriz predial urbana sob o artigo 1381, com uma área total de 1447 m2, sendo a área coberta 97 m2 e a área descoberta 1350 m2, que se compõe por Edifício Térreo, destinado a habitação com 3 compartimentos, dependência, logradouro e terra de cultura com arvores, com as seguintes confrontações: Norte com Artur Coelho, Sul com caminho, Poente com Lucrécia Carolina Amado e outros e a Nascente com Caminho, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a RALPH ALBERT SALEH, contribuinte fiscal 298538210, natural de França, de nacionalidade francesa, portador do Cartão Nacional de Identidade n.º 14098304780, emitido em 18/09/2014 pela Republica Francesa, válido até 17/09/2029, residente em Rua Manuel Ascensão, n.º 38, 5.º andar, Faro, pelo valor global de 80.000,00€ (oitenta mil euros), ao que atribuem o valor de 70.000,00€ à venda do prédio urbano, e o valor de 10.000,00€ à venda do prédio rústico.

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anuncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que a escritura de compra e venda será outorgada até 20 de janeiro de 2022, num Cartório ou Escritório de Advogado ou Solicitador sito no concelho de Loulé.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 13 de dezembro de 2022